



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.655/2019, 13 de junho de 2019.

Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Decreta **Ponto Facultativo**, em todas as Repartições Públicas Municipais, no dia **21 de junho de 2019** - sexta-feira, em razão do feriado de Corpus Christi, dia 20 de junho de 2019.

Art. 2º Para esta data ficam as Secretarias Municipais autorizadas a organizar escala para atendimento dos serviços considerados essenciais, tais como saúde e saneamento (coleta de lixo).

Art. 3º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2019.


Germano Benamigo
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 13/6 2019
Página: 21 e 22, edição 2190